

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2558/2024,

de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO EFETIVO DEVIDO A TRANSIÇÃO DO REGIME CELETISTA PARA O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 843/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Augusto Granchi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o reenquadramento da servidora **VITORIA GABRIELA BATISTA**, portadora do RG nº 54.238.183-7 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 457.148.348-10, para ocupar o cargo público efetivo de **PSICOLOGO**, admitida em 10/11/2023, através de concurso público, devido a transição do regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário, conforme o Plano de Reenquadramento de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais de Paulistânia, Lei Complementar nº. 843 de 19 de dezembro de 2023.

- **Artigo 2º** Ficam mantidas as demais disposições e atribuições previstas para o cargo que constam na legislação de criação vigente.
- **Artigo 3º** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivar o reenquadramento e as dele decorrentes
- **Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se. PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob o nº 2558/2024, em fls. 47 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal